

Concurso de Trabalhos sobre a União Europeia

“Ano Europeu da Criatividade e da Inovação - 2009”

Entidades do Município de São Vicente

O Município de São Vicente vem fazendo uma aposta muito forte, na criatividade e inovação para que as entidades do Concelho venham a desenvolver esta área, através de trabalhos oriundos das próprias instituições. Ao demonstrar a importância da criatividade e da inovação, a União Europeia pretende dar resposta aos desafios sociais e económicos que se deparam à Europa numa economia globalizada cada vez mais intensamente competitiva.

A Promovicente, E.M. pretende com este concurso, lançar pontes entre o mundo da criatividade e o da inovação, entre as artes e as tecnologias, mostrando com exemplos concretos o interesse em associar estes dois conceitos num certo número de domínios, como por exemplo as escolas, bem como todas as entidades do Município de São Vicente.

Neste ano a União Europeia tem por objectivo, fazer com que o Ano Europeu da Criatividade e da Inovação seja uma iniciativa transversal abrangendo não só a educação e a cultura como também outros domínios como as empresas, os média, a investigação, a política social/regional e o desenvolvimento rural.

Incluídos nas actividades do Ano Europeu estão campanhas de divulgação e informação, promoção de boas práticas, debates, encontros, conferências e um sem número de projectos a nível regional, nacional e europeu.

Concurso de Trabalhos sobre a União Europeia

“Ano Europeu da Criatividade e da Inovação - 2009”

OBJECTIVOS:

O objectivo da comemoração do Ano Europeu, no nosso Concelho, é promover a União Europeia no dia-a-dia dos Municípios de São Vicente, Ponta Delgada e Boa Ventura. Sendo este o Ano Europeu da Criatividade e da Inovação, ao lançar um concurso de trabalhos com o mesmo nome, pretende-se despertar o sentido da criatividade e da inovação, motivando-os para as áreas criativas, através da realização de trabalhos inovadores. O desenvolvimento de competências pessoais, profissionais e até mesmo sociais, estimula a educação e a execução de boas práticas, promovendo, uma vez mais, o debate e o desenvolvimento na sua área de intervenção.

REGULAMENTO

Os candidatos ao concurso devem obedecer os seguintes parâmetros:

1. A entidade promotora do concurso é “Promovicente, E.M.” (Empresa Municipal), sito ao Centro de Promoção Cultural de São Vicente, Apartado 61, Vila de São Vicente 9240-225 São Vicente – Madeira tendo como telefone nº 291 842 049 e fax nº 291 842 024;
2. O tema do concurso é: Ano Europeu da Criatividade e da Inovação
3. É destinado a todas as Entidades públicas e privadas do Município de São Vicente;
4. Os candidatos ao concurso, serão as entidades e não os seus utentes em nome individual;
5. O concurso é lançado no mês de Fevereiro de 2009;
6. A data limite para entregue dos trabalhos será no dia 06 Maio 2009;
7. A produção dos trabalhos é de escolha livre, quanto ao material a utilizar e o modo como os expõe;
8. A deliberação do trabalho vencedor será da responsabilidade de um júri nomeado pela Promovicente, E.M., divulgado oportunamente;
9. O valor do prémio é de 1 500€00 (mil e quinhentos euros), em numerário, repartido por várias categorias, com uma única entidade vencedora em cada uma destas, sendo:

A-Escolas Primárias, Creches, Centro Psicopedagógico (CAO);

Prémio: 500€00 (quinhentos euros)

B-Entidades com concorrentes com idades iguais ou superior a 15 anos.

Como por exemplo: Escola Secundária, Olharfuturo e outras entidades equiparadas;

Prémio: 500€00 (quinhentos euros)

C-Centros-Dia e entidades com as mesmas funções

Prémio: 500€00 (quinhentos euros)

- 10.** Cada entidade concorre a uma só categoria, conforme descrição anteriormente referida;
- 11.** O anúncio dos resultados serão divulgados no dia da Europa, 9 de Maio, no qual haverá um programa de comemorações no Salão da Escola Básica do 1º Ciclo e Pré-Escolar de Ponta Delgada, com a demonstração de todos os trabalhos neste mesmo local;
- 12.** Os trabalhos a concurso serão expostos, posteriormente, no hall de entrada da Câmara Municipal de São Vicente;
- 13.** Será atestado, sob forma escrita, a participação da entidade participante;
- 14.** A participação no concurso é mediante inscrição, em documento fornecido pela entidade promotora;
- 15.** Os parâmetros não mencionados anteriormente são da inteira responsabilidade da Promovicente, E.M. e resolvidos consoante os factos.

FICHA DE INSCRIÇÃO

1.NOME DA ENTIDADE

2.MORADA (COMPLETA)

3.CATEGORIA A QUE CONCORRE:

4.PESSOA RESPONSÁVEL:

5.CONTACTO
